AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115- 517700 Fax : +251115- 517844
Website : www.africa-union.org

SC13975

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima Sexta Sessão Ordinária
23-27 de Janeiro de 2015
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/885(XXIV) Rev.1
Original: Inglês

RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA UNIVERSIDADE PAN-AFRICANA

RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA UNIVERSIDADE PAN-AFRICANA

1. O processo de eleição do Presidente e do Vice-presidente do Conselho da Universidade Pan-africana (UPA) baseia-se nas disposições do Estatuto da PAU, bem como do Regulamento Interno do Conselho Executivo.

2. Nos termos do Artigo 7º (5) do Estatuto da UPA, "o Conselho Executivo elege o Presidente e o Vice-presidente do Conselho da UPA de uma lista de cinco (5) candidatos que devem ser cidadãos dos Estados-membros da UA apresentados pelo Escritório da Conferência da UA dos Ministros da Educação (COMEDAF) ou do CTE responsável pela educação". Os membros do conselho têm um mandato de três (3) anos, renovável apenas uma vez.

3. É conveniente enfatizar que o Escritório da COMEDAF e CTE responsável pela educação devem ter presente que as nomeações a serem apresentadas reflectem o carácter regional e não nacional.

4. Importa recordar que durante o mês de Janeiro de 2014, a Comissão apresentou um Relatório sobre a Eleição do Conselho da Universidade Pan-africana. Contudo, após a análise do Relatório, o Conselho Executivo, na sua decisão EX.CL/Dec.812 (XXIV), analisou os requisitos relativos ao Estatuto da PAU sobre a nomeação dos candidatos para Presidente e Vice-presidente do Conselho da PAU. O Conselho Executivo manifestou preocupação em relação à morosidade da resposta dos membros do Escritório da COMEDAF na nomeação dos seus candidatos regionais para o Conselho da UPA. A este respeito, o Conselho Executivo decidiu que a Comissão deve identificar candidatos regionais competentes em consulta com os Membros da Mesa da COMEDAF e submeter a lista de potenciais candidatos durante a Cimeira de Junho de 2014.

5. Em conformidade com a decisão acima, a Comissão tinha solicitado aos Estados-membros para nomearem as personalidades eminentes que serão tidas em consideração para a presidência ou a vice-presidência do Conselho da UPA. A lista de candidatos foi submetida à COMEDAF VI durante a sua reunião em Yaoundé, Camarões, realizada de 21 a 25 de Abril de 2014, na qual a COMEDAF solicitou à Comissão que identificasse uma personalidade eminente africana com um excelente perfil académico e social para ser o Presidente do Conselho da UPA e actuar como patrono ou padrinho da UPA para reforçar a imagem da UPA e atrair recursos. Nesta perspectiva, houve necessidade de alterar o Estatuto da UPA quanto à nomeação do Presidente da UPA. Além disso, a COMEDAF solicitou à Mesa da COMEDAF VI que analisasse a lista de candidatos pré-seleccionados para o Conselho da UPA e nomeasse um candidato por região, a ser submetido à Comissão até 5 de Maio de 2014, de modo que a Cimeira de Junho de 2014 pudesse eleger o Vice-presidente do Conselho da UPA (Ver o Relatório da COMEDAF EX.CL/840 (XXV) apresentado na Cimeira de Junho de 2014, em Malabo, nºs 15 e 16).

6. O Conselho Executivo, durante a Cimeira de Junho de 2014, após a análise do Relatório da COMEDAF VI e das suas recomendações, decidiu o seguinte (EX.CL/Dec.828 (XXV)):

"7. ***LAMENTA*** *o facto de a COMEDAF não ter tomado as medidas necessárias para facilitar a eleição do Presidente e do Vice-presidente do Conselho da UPA.*

8. ***DECIDE*** *adiar a eleição do Presidente e do Vice-presidente do Conselho da UPA.*

9. ***CONVIDA A COMEDAF*** *a tomar as medidas necessárias antes da próxima Cimeira e a formular propostas para este efeito, em conformidade com os Estatutos da Universidade Pan-africana."*

7. Nos termos da decisão acima, a Mesa da COMEDAF VI reuniu de 17 a 18 de Novembro de 2014, em Yaoundé, Camarões. A reunião teve como principal objectivo receber as nomeações para a eleição do Presidente e do Vice-presidente do Conselho da UPA das cinco regiões geográficas da União Africana. A Mesa da COMEDAF é composta pelos seguintes membros:

África Central	Camarões
África Oriental	Tanzânia
África do Norte	Mauritânia
África Austral	Angola
África Ocidental	Nigéria

8. As nomeações foram recebidas pela Direcção dos Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia em envelopes selados dos Membros da Mesa, com excepção da África Austral.

9. Além disso, a Comissão recebeu a candidatura da Região Austral da Missão Permanente de Angola em 22 de Janeiro de 2015

10. A este respeito, a Comissão gostaria de informar o Conselho Executivo que as nomeações recebidas dos Membros da Mesa da COMEDAF VI para a eleição do Presidente e do Vice-presidente do Conselho da UPA, são as seguintes:

NOME DO CANDIDATO	**NATIONALIDADE**	**REGIÃO**	**OBSERVAÇÕES**
Prof. Abdalla Uba ADAMU	Nigéria	Ocidental	CV anexado
Prof. Paulo Horácio de Sequeira e CARVALHO	Angola	Austral	CV anexado
Prof. Mohammed Vall Ould CHEIKH	Mauritânia	Norte	CV anexado
Prof. Tolly S. MBWETTE	Tanzânia	Oriental	CV anexado
Marcelline NNOMO ZANGA	Camarões	Central	CV anexado

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository **http://archives.au.int**

Organs Council of Ministers & Executive Council Collection

2015

Report on the election of the president and vice president of the Pan African university council

African Union

African Union

http://archives.au.int/handle/123456789/4675

Downloaded from African Union Common Repository